

Id:030E6B91A0E58520

 PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
 RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
 01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		285.000,00	
02 03 03	FUNDEB		
340	12.365.0048.1031.0000	ENSINO INFANTIL	135.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
387	10.302.0059.1040.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
473	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1059	26.782.0041.2024.0000	ESTRADAS VICINAIS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN


DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.10

02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN		
979	17.512.0029.1023.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA	-235.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
1053	26.782.0041.1008.0000	ESTRADAS VICINAIS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -285.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de março de 2023


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF224548498371

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024


A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único: Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023-CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
 CONTRATOS Nº 20/2023-CPL.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI.

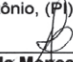
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.03.03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12.361.0055.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	001 - RECURSOS ORDINÁRIOS 117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO 123 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses, a partir da data de sua assinatura.

O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitorino, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LOCATEL SERVIÇO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, situada na Av. Raimundo Martins, 1190 Bairro Centro Coivaras -PI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.502.124/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Gean Fabio da Silva Vale portador da Cédula de Identidade nº 1.512.172 e do CPF nº .757.486.573-68, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de nº 20/2023 no valor global de R\$ 1.035.000,00 (hum milhão e trinta e cinco mil reais)

Novo Santo Antônio, (PI), 15 de maio de 2023.


 Mafalda Menezes de Araújo
 Pregoeiro

Id:1518F2AE60E7836E

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024


ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,


Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 01/2023, para o fim de declarar vencedor, nos itens objeto da licitação para a Secretaria Municipal de Educação, a empresa:

1 - LOCATEL SERVIÇO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, situada na Av. Raimundo Martins, 1190 Bairro Centro Coivaras -PI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.502.124/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Gean Fabio da Silva Vale portador da Cédula de Identidade nº 1.512.172 e do CPF nº .757.486.573-68, valor global de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais)

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

 Autorizo os materiais
 Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio - PI, 12 de maio de 2023.


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 Prefeita Municipal